



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Gestão da Emergência

CRONOGRAMA

Data: 7 e 8 de abril de 2020

Horário: 9h00 – 13h00 e 14h00 - 18h00

N.º Horas: 8 horas

Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Formador/Entidade Formadora: Joaquim Leonardo (ISQ)

Área de Formação: 862 – Segurança e Higiene no Trabalho, Portaria nº256/2005 de 16 de Março

DESTINATÁRIOS

Responsáveis e Delegados de Segurança; Técnicos e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho; Quadros de Proteção Civil; Corpos de Bombeiros, Companhias de Seguros; Analistas de Risco de Incêndio; Consultores de Segurança; Projetistas; Entidades Fiscalizadoras.

Nº máximo de participantes: 15

Requisitos Mínimos Não aplicável

OBJETIVOS

Dotar os formandos de competências teóricas e práticas para a gestão da emergência, em diversos cenários provocados por riscos tecnológicos, assim como das equipas de intervenção, de acordo com a organização e plano de emergência da empresa.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Introdução à gestão de Emergência
- Liderança e gestão de equipas
- Liderança em cenários de emergência
- Comunicação interna e externa
- Gestão de crises e as principais ameaças
- Riscos tecnológicos
- Processo de planeamento como ciclo dinâmico associado à resposta à emergência
- O Ciclo da gestão de risco: Preparação, Resposta à Emergência, Recuperação.
- Normalidade da Resposta e Continuidade da Operação
- Processo de decisão e gestão da emergência
- Técnicas de apoio à decisão
- Exercícios práticos

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Inicial

Aperfeiçoamento

Formação Contínua/Atualização

Presencial

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Afirmativo

Interrogativo

Projecção de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo;
Flip Chart

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Gestão da Emergência

Formação teórico-prática, durante a qual serão realizados exercícios práticos, promovendo a apropriação dos conhecimentos e práticas abordadas na formação.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICADO

Avaliação aos Formandos: Não aplicável

Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da mesma pelo formador.

Certificado de Formação Profissional

A atribuição de Certificado de Formação Profissional está dependente do cumprimento dos critérios de avaliação e de assiduidade estabelecidos, nomeadamente:

Assiduidade	Presença efetiva na duração total da ação de formação
-------------	--

A efetiva entrega de Certificado de Formação Profissional está dependente do correto preenchimento dos dados de cada formando, os quais são absolutamente necessários a inserção na base de dados nacional SIGO e base de dados ACIF-CCIM ao abrigo da legislação em vigor, sob pena de impossibilidade de emissão de Certificado de Formação Profissional SIGO.

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 160,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 210,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES/DESISTÊNCIAS

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) **Desistências**
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado de Participação aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO
(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Gestão da Emergência

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.